

MUNICÍPIO DE BARRA BONITA - SC - PODER EXECUTIVO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA  
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS  (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.119.911,44	0,00
Pessoal Ativo	5.866.509,14	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.895.490,75	0,00
Obrigações Patronais	971.018,39	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	253.402,30	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.930,93	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.930,93	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Abono de permanência	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>6.112.980,51</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>12.727.957,18</b>	<b>-</b>
<b>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)</b>	<b>0,00</b>	
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>12.727.957,18</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>6.112.980,51</b>	<b>48,03</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>6.873.096,88</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>6.529.442,04</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>6.185.787,19</b>	<b>48,60</b>

Barra Bonita, 28/05/2019

MOACIR PIROCA  
Prefeito Municipal

JUNIOR CESAR BARROS  
Controlador Interno

EMERSON FILIMBERTI  
Contador CRC. 019.808/O-4